

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DA **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, NO LOCAL PRÓPRIO PARA REUNIÕES ONDE COMPARECERAM OS VEREADORES JOSÉ RAGANHAM, EDI BOZA E MIGUEL BUENO INICIARAM SEUS TRABALHOS ANALIZANDO O PROJETO EXECUTIVO DE No. 015/99 SÚMULA: Dispõe sobre a destinação de bens móveis e semoventes inservíveis, na forma que especifica. ENFATIZANDO OS ASPECTOS DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, ASSESSORADA PELO DEPARTAMENTO JURÍDICO DESTA CASA OS VEREADORES JOSÉ RAGANHAM E MIGUEL BUENO DECIDIRAM PELO PARECER FAVORÁVEL O VEREADOR EDI BOZA VOTOU CONTRA PELA FALTA DA RELAÇÃO DOS BENS A QUE SE REFERE O CITADO PROJETO.


JOSÉ RAGANHAM
Presidente


EDI BOZA
Relator


MIGUEL BUENO
Membro

*Lido no Expediente da Sessão
do dia 29/09/99*

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DA **COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO** REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, NO LOCAL PRÓPRIO PARA REUNIÕES ONDE ESTAVAM PRESENTES OS VEREADORES: ADÃO DE CRISTO, JOSÉ RAGANHAM E LUFRIDO MENEGUSSO. NESTA REUNIÃO ANALISARAM O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO No. 015/99

SÚMULA: *Dispõe sobre a destinação de bens móveis e semoventes inservíveis, na forma que especifica.* ANALIZANDO OS ASPECTOS QUE LHES CABEM A ANALIZAR OS VEREADORES ADÃO DE CRISTO E JOSÉ RAGANHAM NÃO ENCONTRARAM NENHUM PONTO CONFLITANTE NO CITADO PROJETO POR ESTA RAZÃO OPTARAM PELO PARECER FAVORÁVEL O VEREADOR LUFRIDO MENEGUSSO VOTOU CONTRA O CITADO PROJETO PELO FATO DE QUE NÃO FOI ENVIADA PARA ANÁLIZE UMA RELAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS AOS QUAIS O PROJETO SE REFERE.


ADÃO DE CRISTO
Presidente


JOSÉ RAGANHAM
Relator


LUFRIDO MENEGUSSO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 29/09/99


Secretário